



COMISSÃO ELEITORAL

Processo de Eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração do Serpro

ATA DE REUNIÃO Nº 12 - ENCERRAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Brasília, 09 de março de 2020.

A Comissão Eleitoral paritária, instituída pela DD - 151/2019, se reuniu na Sede do Serpro, em Brasília/DF, das 10h às 10h30, na presença da coordenadora Renata Pinheiro Gonsalves e dos membros da Comissão Eleitoral Marcus Vinícius e Milton Cesar Batista Pantuzzo para comunicação das ações adotadas desde a última reunião e, conforme previsto no Art. 53 do Regulamento do Processo de Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do Serpro, concluir a elaboração do Relatório Final, constando todos os registros de fatos notáveis ocorridos durante o processo para que seja encaminhado aos responsáveis e encerrar os trabalhos da Comissão Eleitoral.

Os membros foram comunicados pela coordenadora sobre a publicação, no dia 14/02/2020 da Resolução GE 006/2020 que declarou o resultado final do processo eleitoral, do encaminhamento, em 27/02/2020 da documentação atualizada do eleito para reunião do Comitê de Elegibilidade que revalidou as informações e que a ata de revalidação da documentação do eleito, juntamente com seus documentos pessoais foram enviados para o assessor responsável pela preparação da pauta da reunião da Assembleia Geral em 03/03/2020.

Após discussão de pontos específicos em que havia divergência de opinião e alguns ajustes, o texto do Relatório Final foi aprovado pelos presentes.

A coordenadora encaminhará o Relatório Final para o Diretor-Presidente, sugerindo encaminhamento para análise e providências pelas áreas responsáveis, com cópia para o Chefe de Gabinete para que seja dada ciência do conteúdo aos demais Diretores, para o Comitê de Elegibilidade e para os superintendentes das áreas envolvidas ou afetadas pelo processo para conhecimento: Gestão de Pessoas (SUPGP); Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR); Estratégia, Comunicação e Marketing (SUPEM), Segurança da Informação (SUPSI), Digitalização de Governo (SUPDG).

Após o encaminhamento do relatório fica encerrado o trabalho da Comissão Eleitoral.